



11RI 01475696

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

370.548

01

São Paulo,

28 de outubro de 2010.

IMÓVEL:- APARTAMENTO N° 44, localizado no 4º andar ou pavimento da **TORRE 4**, integrante do **"RESIDENCIAL REFÚGIO MARAJOARA"**, situado à Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, nº 1524, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa total de 74,830m² e a área de uso comum de 88,105m², na qual já de acha incluída a área referente ao direito de uso de 02 vagas indeterminada na garagem coletiva, a localizar-se nos 2º e 1º Subsolos, para a guarda de 02 veículos do condômino, perfazendo a área total de 162,935m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,006562 no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 10 na Matrícula nº 297.489 deste Serviço Registral.

Contribuinte nº 090.452.0035-1 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- **GOLD VENICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.737.001/0001-25, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Sala 135, parte, Vila Nova Conceição, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5/Matr.297.489, feito em 20/12/2007, deste Serviço Registral.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevante Substituto

Av.1/370.548 - REFERÊNCIA

Conforme registro nº 7, feito em 10 de março de 2010 na matrícula nº 297.489 deste Serviço Registral, verifica-se que conforme cédula de crédito bancário nº 101-171487-0-2169, de 27 de novembro de 2009, **GOLD VENICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.737.001/0001-25, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387 - 11 andar, Sala 135 - parte, Vila Nova Conceição, nesta Capital, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO ITAÚ S/A**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 17.431.105,02, com data da liberação da primeira parcela em 01/02/2010, com taxa mensal efetiva de juros de 0,8507% e taxa anual efetiva de juros de 10,70%, com data de vencimento da dívida em 01/09/2011, com as datas das liberações e valores das parcelas constantes do título, na forma e condições estabelecidas no título; figura como Interveniente construtora GOLDFARB INCORPORACÕES E CONSTRUÇÕES S/A, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 11º e

continua no verso



11RI 01475696

matrícula

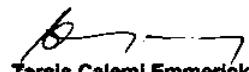
370.548

ficha

01
verso

12º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.507.286/0001-86; e como fiadora: **PDG REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede na Praia do Botafogo, 501, Bloco 01, Salão 201 – parte, Torre Pão de Açúcar, Centro Empresarial Mourisco, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89. Consta do título que as unidades nºs 36 e 42 do BLOCO 1, e a unidade 01 do BLOCO 3, foram excluídas do financiamento, porém integram a garantia hipotecária. Valor da garantia: Terreno R\$ 5.477.000,00 e futuras edificações R\$ 20.885.340,15, totalizando R\$ 26.362.340,15.

Data da matrícula.

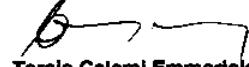


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/370.548- REFERÊNCIA

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da matrícula.

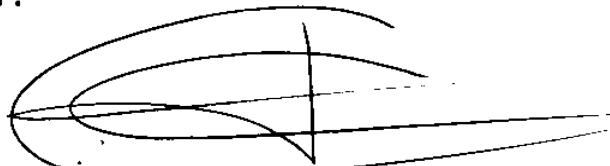


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3/370.548:- RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 30 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o **BANCO ITAÚ S/A.** teve sua denominação social alterada para **ITAU UNIBANCO S/A.**, conforme prova a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30/04/2009, registrada sob o nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, na JUCESP.

Data:- 08 de fevereiro de 2011.



Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -



11RI 01475696

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

370.548

ficha

02

Continuação

Av.4/370.548:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 30 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o ITAU UNIBANCO S/A, deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro de hipoteca mencionado na averbação nº 1, tão somente em relação ao imóvel desta matrícula.

Data:- 08 de fevereiro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.5/370.548:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 30 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GOLD VENICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a PAOLO GAMBARINI, portador da carteira de identidade RG nº 43.896.642-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.702.578-06, analista de mercado, e LUCIANA ROMANO ALVES DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 43.882.072-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.244.988-98, consultora de marketing, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Sócrates, nº 495, apto 84, Vila Sofia, e ela na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 1.100, 22/82, Jardim Marajoara, pelo preço de R\$261.000,00, sendo R\$24.614,28 referentes à utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI:- R\$261.000,00.

Data:- 08 de fevereiro de 2011.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.6/370.548:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PAOLO GAMBARINI e LUCIANA ROMANO ALVES DA SILVA, solteiros, maiores, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, pelo valor de

Continua no verso

...:Onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



11RI 01475696

matrícula

370.548

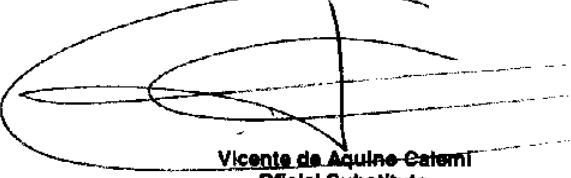
ficha

02

verso

R\$142.825,20, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa mensal efetiva de 0,9112% e nominal de 0,8685%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 11,5000% e nominal de 10,9349%, sendo que, enquanto os devedores se enquadarem nas condições descritas na cláusula 4.5 do contrato, aproveitarão a taxa mensal de juros com benefício efetiva de 0,7591% e nominal de 0,7291%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 9,5000% e nominal de 9,1098%, vencendo-se a primeira em 30/01/2011, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$261.000,00.

Data:- 08 de fevereiro de 2011.

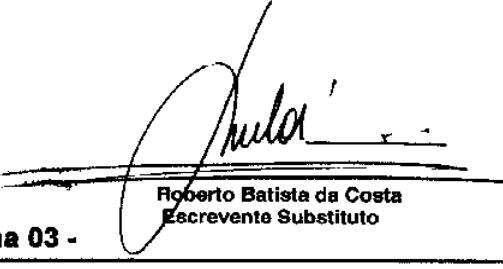


Vicente da Aquino Catelli
Oficial Substituto

Av.7/370.548:- ÁREA CONTAMINADA

Pelo termo de contaminação/reabilitação de área contaminada de 17 de fevereiro de 2011, expedido pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, subscrito pelo Gerente do Setor de Apoio a Programas Especiais - LPPE, Sr. Aruntho Savastano Neto, e em consonância com o parecer dos Srs. Juízes Auxiliares da Corregedoria, aprovado pelo Egrégio Corregedor Geral da Justiça, que lhe atribui caráter normativo, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2006 (processo CG 167/2005), é feita a presente averbação para constar que, a teor do Processo CETESB nº 33/01415/07 foi constatado que o imóvel localizado na Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, nº 1524, São Paulo, correspondente ao terreno condonarial, foi classificado como área contaminada em dezembro de 2007, de acordo com o Relatório de Diagnóstico Ambiental, elaborado pela BTX Geologia e Meio Ambiente. Atualmente, o Imóvel encontra-se reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, restrições ao uso das águas subterrâneas, na área poligonal delimitada pelas seguintes coordenadas UTM: 1) 328.744 E; 7.381.951 S; - 2) 328.884 E; 7.381.982 S; - 3) 328.768 E; 7.381.815 S; - 4) 328.838 E; 7.381.793 S; Fuso: 23K; e Datum: SAD 69".-

Data:- 02 de março de 2011.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 03 -



11RI 01475696

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

370.548

ficha

03

Continuação

Av.8/370.548:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 23 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o ITAU UNIBANCO S/A, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 6, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 08 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.9/370.548:- CONTRIBUINTE

Pelo instrumento particular de 23 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 090.452.0225-5, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 30/07/2012, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 08 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.10/370.548:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 23 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, PAOLO GAMBARINI, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Socrates, nº 495, Apto. 84, e LUCIANA ROMANO ALVES DA SILVA, solteira, maior, chefe intermediária, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 1100, Bl. 22, Apto.82, ambos já qualificados, venderam o imóvel a ALESSANDRA BELLOTTO SANOSSIAN, portadora da carteira de identidade RG nº 198408729-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.551.598-28, jornalista, e seu marido ANDRE SANOSSIAN, portador da carteira de identidade RG nº 80370375-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.170.448-51, empresário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Borba Gato, nº 331, Apto. 122, Primav, pelo preço de R\$400.000,00.

Data: 08 de agosto de 2012.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



11RI 01475696

matrícula

370.548

ficha

03

verso

R.11/370.548:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 23 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ALESSANDRA BELLOTTO SANOSSIAN e seu marido ANDRE SANOSSIAN, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$320.000,00 pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, vencendo-se a primeira em 23/08/2012, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$410.000,00.

Data: 08 de agosto de 2012.

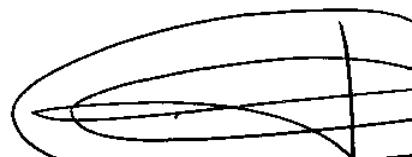


Vicente de Aquilino Calemi
Oficial Substituto

Av.12/370.548:- EMISSÃO DE CÉDULA

Pelo Instrumento particular de 23 de julho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, emitiu nos termos do artigo 18, § 5º da Lei Federal nº 10.931/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0070060-6, série 0712, datada de 23/07/2012, no valor de R\$320.000,00 lastreada pela alienação fiduciária objeto do registro nº 11, com data de vencimento do primeiro encargo em 23/08/2012, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

Data: 08 de agosto de 2012.



Vicente de Aquilino Calemi
Oficial Substituto

- Continua na ficha 04 -



11RI 01475696

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS N° 11.117-9

matrícula

370.548

ficha

04

Continuação

**Av.13/370.548: CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
(Prenotação nº 1.362.015 - 05/07/2021)**

Fica cancelada a averbação nº 12 de emissão de cédula, conforme autorização da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, de 23/06/2021.

Data: 16 de julho de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARIANGELA BARCHA:17448823809
Hash: 9D8161E14E3E18FDE3893DDDBB2F59D1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/370.548: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PORTABILIDADE (Prenotação nº 1.362.015 - 05/07/2021)

Pelo instrumento particular de 17 de junho de 2021, com caráter e efeito de escritura pública, na forma prevista pelo § 5º do artigo 61 da Lei Federal 4.380/64 e pelo artigo 38 da Lei Federal 9.514/97, foi autorizada a presente, em virtude da opção pela portabilidade do financiamento e consequente alteração da titularidade sobre os direitos decorrentes da garantia fiduciária constituída pelo registro nº 11, para constar que diante da substituição do contrato de financiamento, **ANDRE SANOSSIAN**, comerciante, e sua mulher **ALESSANDRA BELLOTTO SANOSSIAN**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Augusto de Miranda, nº 408, AP nº 163, Bloco 02, Vila Pompeia, já qualificados, reconhecem que o **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, passa a ser o novo proprietário fiduciário do imóvel desta matrícula e credor da dívida por eles confessada, na data do título, em R\$257.525,69, que será amortizada pelo sistema SAC, através de 260 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 6,60% e efetiva de 6,80%, vencendo-se a primeira em 23/07/2021, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma e sob as condições que constam do título que dá origem a este ato, pelo qual, ainda, ficou determinado que o valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão é de R\$481.000,00. Do termo de recebimento de valor firmado por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificado, em 23/06/2021, consta expressamente a confirmação de ter recebido, por conta e ordem dos devedores, tudo que lhe era devido, dando, assim, nos termos do artigo 33-A da Lei Federal 9.514/97 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.401/2006 e da Circular do Banco Central do Brasil - BACEN nº 4.292/2013, plena e irrevogável quitação.

Data: 16 de julho de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARIANGELA BARCHA:17448823809
Hash: 9D8161E14E3E18FDE3893DDDBB2F59D1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRABE DE JESUS SANTOS - 16/11/2023 12:08

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



11RI 01475696

matrícula
370.548

ficha
04
verso

Av.15/370.548: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.453.138 - 27/02/2023)

Pelo instrumento particular de 03 de fevereiro de 2023, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o **BANCO BRADESCO S/A** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 11 e averbação nº 14 de portabilidade, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 02 de março de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ELISANGELA DA SILVA

Hash: 1453138-369B64A7-BE81-4CE7-BF1A-990716B639DA

R.16/370.548: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.453.138 - 27/02/2023)

Pelo instrumento particular de 03 de fevereiro de 2023, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ANDRÉ SANOSSIAN** e sua mulher **ALESSANDRA BELLOTTO SANOSSIAN**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, nº 1524, Apto. 44, Torre 4, Interlagos, já qualificados, venderam o imóvel a **MARICI DE ALMEIDA VILELA**, RG nº 19.670.737-7-SSP/SP, CPF/MF nº 205.325.318-50, pedagoga, e seu marido **EDUARDO VILELA**, RG nº 20.496.780-6-SSP/SP, CPF/MF nº 158.024.298-79, analista de sistemas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Duque Cota, nº 495, Apto. 54, Bloco 08, Vila Sofia, pelo preço de R\$770.000,00.

Data: 02 de março de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ELISANGELA DA SILVA

Hash: 1453138-369B64A7-BE81-4CE7-BF1A-990716B639DA

R.17/370.548: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.453.138 - 27/02/2023)

Pelo instrumento particular de 03 de fevereiro de 2023, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **MARICI DE ALMEIDA VILELA** e seu marido **EDUARDO VILELA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **ITÁU UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, pelo valor de R\$577.000,00, pagável por meio de 355 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa anual efetiva de 11.7% e nominal de 11.1158%, correspondendo a taxa mensal efetiva de 0.9263% e nominal de 0.9263%, vencendo-se a primeira em 03/03/2023, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$806.000,00.

Data: 02 de março de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ELISANGELA DA SILVA

Hash: 1453138-369B64A7-BE81-4CE7-BF1A-990716B639DA

Continua na ficha 05

onr
www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br



11RI 01475696

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

370.548

ficha

05

Continuação

Av.18/370.548: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.475.696 - 18/07/2023)

Pelo requerimento de 05 de outubro de 2023, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 05 de setembro de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciantes e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$806.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, ao credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 10 de novembro de 2023.

(Selo digital: 11111793310000001688329231)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: CAROLINE LIMA COSTA

Hash: 1475696-71262341-56E9-47BC-91D9-A1D89790CE04

...:Onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRABE DE JESUS SANTOS - 16/11/2023 12:08

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO



11RI 01475696

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfic o a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de Novembro de 2023

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793910000001568750231

saac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 16/11/2023 12:08